



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2026

Modifica a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 54/2026, que "Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS no Município de Ouro Branco/MG e dá outras providências", para incluir o fomento ao turismo rural.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio de seus representantes legais, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 54/2026:

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei nº 54/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A utilização dos recursos será destinada a ações políticas, programas, investimentos, capacitações, assistência técnica, infraestrutura, ao desenvolvimento do turismo rural e a iniciativas de fortalecimento rural aprovadas pelo CMDRS.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 43 Data entrada 22/04/26

Horário 16.50 Data saída / /

Debate Após

Pedro Henrique A. Moreira
Assessoria Legislativa

Ouro Branco, 22 de abril de 2026

Branca de Castilha Souza Cunha





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aprimorar o Projeto de Lei nº 54/2026, de autoria do Poder Executivo, incluindo expressamente o desenvolvimento do turismo rural como uma das destinações dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS).

O turismo rural é uma atividade econômica em franca expansão e representa uma alternativa viável e sustentável para a geração de emprego e renda no campo. Ao fomentar essa modalidade, o Município de Ouro Branco/MG não apenas valoriza seu patrimônio cultural, histórico e natural, mas também incentiva a permanência das famílias no meio rural, agregando valor à produção da agricultura familiar e às propriedades locais.

Dessa forma, a inclusão do turismo rural no escopo de financiamento do FMDRS alinha-se perfeitamente aos objetivos de desenvolvimento econômico sustentável propostos pelo projeto original, garantindo que os produtores rurais tenham apoio para diversificar suas fontes de receita.

Ouro Branco, 22 de abril de 2026

Branca de Castilha Souza Cunha

